

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2018**

O Município de São Miguel, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, com sede na RUA PADRTE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, neste ato representada pelo Sr JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, INSCRITO NO RG Nº. 003.121.785 SSP/RN, e as Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA
FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR CPF: 048.622.594-13	GONDIM PADARIA E CONFEITARIA EIRELI CNPJ: 17.737.876/0001-18
JORGE LUIZ LUCAS DE ANDRADE CPF: 050.902.724-50	LUIZA GISELE LUCAS DE ANDRADE – ME CNPJ: 25.451.548/0001-89
SIMONE ESTEVAM PESSOA DE CARVALHO CPF: 020.499.323-75	S E PESSOA DE CARVALHO CNPJ: 11.067.095/0001-87

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 010/2018. RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E HIGIENE, PARA UM PERÍODO DE (12) DOZE MESES, COM A FINALIDADE PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 010/2018**, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

*Conforme especificações da proposta da Contratada

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS**

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irrevogáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época apazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

GONDIM PADARIA E CONFEITARIA EIRELI (17.737.876/0001-18)

Data Adjucação	Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
24/04/2018	1	4575 - AVENTAL PLÁSTICO Impermeável na cor branca ou transparente para trabalhos com água e na cozinha, medindo aproximadamente 60 x 85 cm, respectivamente largura e comprimento.	UND	Neves	322	3,80	1.223,60
24/04/2018	3	4577 - BALDE INDUSTRIAL, Balde industrial plástico com alça de metal, reforçado, capacidade 15 litros	UND	Segplast	259	5,70	1.476,30
24/04/2018	4	4578 - BALDE INDUSTRIAL, Balde	UND	Segplast	173	20,00	3.460,00

		industrial plástico com alça de metal, reforçado, capacidade 60 litros					
24/04/2018	21	4595 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, em bobina, com capacidade para rolo de aproximadamente 100m.	UND	MIL PLASTIC	122	39,90	4.867,80
24/04/2018	25	4599 - FITA ADESIVA EMBALAGEM, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm.	UND	3M	605	3,00	1.815,00
24/04/2018	28	4602 - GARRAFA TÉRMICA, capacidade 5 litros. Adapta-se a multiplicidade de usos, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso, impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelo, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável. D imensões (exlxa): 20x20x31 cm. Peso: 0,68 kg.	UND	Termolar	118	31,90	3.764,20
24/04/2018	29	4603 - GUARDANAPO PAPEL Material celulose, largura 33cm, comprimento 33cm, cor branca, tipo folha dupla, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	PCT	Fox	1.704	1,50	2.556,00
24/04/2018	31	4605 - LENÇO DE PAPEL, de 21cm x 21cm de bolso. Especificação: Lenço triplo; Descartável; Extra macio; Extra suave; Embalagem com 10 unidades.	PCT	Kleenex	1.640	1,60	2.624,00
24/04/2018	39	4613 - PAPEL MANTEIGA, de 30cm(l) x 7,5m. Produto impermeável e acetinado, material celulose vegetal, aplicação para culinária em geral. Unidade de fornecimento: rolo (RL).	RL	Térmica	165	6,15	1.014,75
24/04/2018	41	4615 - PAPEL TOALHA EM ROLO, folha dupla, picotada, não reciclado, cor branca, dimensões mínimas de 22,0 x 20,0 cm. Embalagem com 02 Rolos.	PCT	SNOB	440	4,85	2.134,00
24/04/2018	42	4616 - PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, p/ copos de café de 50ml. Medindo aprox. 0,35x11x16cm (alt x lar x prof), em plástico resistente, acionado por alavanca e liberação de um copo por vez, na cor branca, c/ kit de instalação.	UND	Multicopo	74	19,30	1.428,20
24/04/2018	43	4617 - PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, p/ copos de água de 180 a 200ml. Em acrílico, medindo aprox. 0,43x12x11cm (alt x lar x prof) e 6cm de diâmetro, c/ botão de pressão, liberação de um copo por vez, c/ abas p/ fixação na parede, c/ kit de instalação.	UND	Multicopo	74	35,00	2.590,00
24/04/2018	51	4625 - SACO PARA LIXO, com capacidade para 100 litros, medindo 70x84cm, cor preto, leve. Pacote com 100 unidades.	PCT	Rava	1.000	23,90	23.900,00
24/04/2018	56	4630 - TOUCA DESCARTAVÉL, 100% polipropileno, com elástico, tamanho único, atóxico, cor branca. Com 100 unidades.	PCT	Talge	300	13,90	4.170,00
24/04/2018	57	4631 - PAPEL MANILHA, cor natural, gramatura: 60g, largura da bobina: 60cm, 8 kg.	RL	On Paper	320	98,00	31.360,00

24/04/2018	61	4635 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, descartável, coador confeccionado em papel na cor branca; número/tamanho 103. Embalagem com 30 unidades.	CX	KIMIMO	68	2,50	170,00
Valor Total						R\$ 88.553,85	

LUIZA GISELLE LUCAS DE ANDRADE - ME (25.451.548/0001-89)

Data Adjudicação	Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24/04/2018	2	4576 - BALÃO FESTA, material borracha, cores variadas, tamanho 7,0, aplicação decoração (pct c/ 50und)	PCT	ART-LATEX	470	9,80	4.606,00
24/04/2018	5	4579 - BANDEJA, de papelão, laminado nº 5 (33X40CM).	UND	CRONUS	1.066	4,30	4.583,80
24/04/2018	7	4581 - MINI COLHER, para sobremesa, descartável, plástico, medindo 8cm x 1,5cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	PLAZAPEL	236	1,90	448,40
24/04/2018	8	4582 - BOBINA PICOTADA, em plástico - Saco plástico de alta densidade tamanho 25x35cm. Bobina com 1000 sacos.	BOBINA	ROLL BAG	120	17,30	2.076,00
24/04/2018	10	4584 - CAIXA TÉRMICA, de isopor, para conservação de alimentos, produzido em eps de alta densidade, capacidade de 12 litros, com alça para transporte e tampa.	UND	ISOPLAST	62	14,50	899,00
24/04/2018	13	4587 - CAIXA TÉRMICA, de isopor para conservação de alimentos, produzido em eps de alta densidade, capacidade de 80litros, com alça para transporte e tampa.	UND	ISOPLAST	72	82,30	5.925,60
24/04/2018	14	4588 - CANUDO, de plástico, flexível, em 8 mm de diâmetro, comprimento 24 cm, saco com 200 unidades embalados individualmente.	PCT	REFRESQUE	224	2,90	649,60
24/04/2018	16	4590 - COLHER, descartável, para sobremesa, cor branca ou transparente, fabricadas em plástico atóxico, embalagem: pacotes contendo 50 unidades.	PCT	PLAZAPEL	352	2,25	792,00
24/04/2018	17	4591 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: 180ML Cor transparente ou branca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Embalado em plástico lacrado com 100 unidades cada. A referência deverá ser específica em relação a NBR nº 14.865/2002 e deverá constar na caixa e no pacote original do fabricante do copo.	PCT	TOTALPLAST	11.084	2,80	31.035,20
24/04/2018	19	4593 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: 300ML Cor transparente ou branca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas,	PCT	TOTALPLAST	3.650	4,70	17.155,00

		rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Embalado em plástico lacrado com 100 unidades cada. A referência deverá ser específica em relação a NBR nº 14.865/2002 e deverá constar na caixa e no pacote original do fabricante do copo.					
24/04/2018	22	4596 - ESPETINHO PARA CHURRASCO, madeira ou bambu, com 30 cm, pacote com 100 unidades.	PCT	BILLA	310	2,90	899,00
24/04/2018	23	4597 - FACA PLÁSTICA, descartável. Confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 11 a 12 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. (ex. c./1000 unid)	CX	PLAZAPEL	152	59,50	9.044,00
24/04/2018	24	4598 - FILME PLÁSTICO PVC Transparente, atóxico, com largura de 28 centímetros por 30 metros de comprimento, espessura de 12 micras em bobinas. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	RL	GUARANI-PLAST	173	5,55	960,15
24/04/2018	27	4601 - GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Cor branca ou transparente, fabricadas em plástico atóxico. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem: pacotes contendo 50 unidades.	PCT	PLAZAPEL	402	2,25	904,50
24/04/2018	30	4604 - LENÇO DE PAPEL, de 14,8cm(l) x 21,5cm(c). Especificações: Papel absorvente; Folha dupla de alta qualidade; 100% fibras celulose natural, cor branca; Embalagem com 50 unidades. Referência: Kiss, similar ou de qualidade superior.	PCT	SOLIS	1.320	1,00	1.320,00
24/04/2018	36	4610 - MARMITEX, folha de	PCT	MELLO	401	23,00	9.223,00

		aluminio moldada, com tampa, tamanho nº 8. Caixa com 100 unidades.					
24/04/2018	37	4611 - PALITO DE SORVETE, cor natural, ponta redonda, pacote com 100 unidades.	PCT	THEOTO	250	2,00	500,00
24/04/2018	40	4614 - PAPEL TOALHA, toalha de papel, tipo folha 2 dobras. Comprimento 21,5, largura 22,5 características adicionais interfolhada, 100% celulose, suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, sem manchas, sem furos, pacote com 1000 folhas.	PCT	LIZ	312	9,80	3.057,60
24/04/2018	47	4621 - PRATO, material plástico, aplicação refeição, características adicionais: descartável, diâmetro 21 cm, cor branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	MONO	1.190	2,00	2.380,00
24/04/2018	48	4622 - SACO DE PAPEL, para pipoca, tamanho 25 x 16 cm, cor branco, pacote com 100 unidades.	PCT	ARRUDAPLAST	200	2,00	400,00
24/04/2018	52	4626 - SACO PARA LIXO, com capacidade para 200 litros, medindo, cor preto, leve. Pacote com 100 unidades.	PCT	RAVA	1.000	29,00	29.000,00
24/04/2018	54	4628 - SACO PARA LIXO, capacidade 40 litros, cor preta, largura 120cm, altura 125cm, espessura 12 micra, material polietileno. Pacote com 100 unidades.	PCT	CRAFT	1.000	11,00	11.000,00
24/04/2018	58	4632 - SACO PLÁSTICO, em polietileno, alta densidade, transparente, descartável, material 100% virgem, atóxico, ideal para acondicionar (embalar) alimentos, super reforçado, dimensões aproximadas de 60x90 cm	KG	ROLL BAG	212	19,50	4.134,00
24/04/2018	67	4641 - SACO DE RÁFIA, 60kg, 100% virgem, tratamento UV, anti fibrilante. Fardo com 100 unidades.	FD	RÁFIA	2	300,00	600,00
Valor Total						RS 141.592,85	

S E PESSOA DE CARVALHO (11.067.095/0001-87)

Data Adjudicação	Item	Material	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
24/04/2018	6	4580 - BANDEJA, de papelão, laminado, nº 12 (46x61cm).	UND	PLAZAPEL	1.066	6,99	7.451,34
24/04/2018	9	4583 - BOBINA PICOTADA, em plástico - Saco plástico de alta densidade tamanho 35x50cm. Bobina com 1000 sacos.	BOBINA	R Plastic	165	19,99	3.298,35
24/04/2018	11	4585 - CAIXA TÉRMICA, de isopor, para conservação de alimentos, produzido em eps de alta densidade, capacidade de 21 litros, com alça para transporte e tampa.	UND	R Plastic	75	24,98	1.873,50
24/04/2018	12	4586 - CAIXA TÉRMICA, de isopor, para conservação de alimentos, produzido em eps de alta densidade, capacidade de 60litros, com alça para transporte e tampa.	UND	R Plastic	75	59,90	4.492,50
24/04/2018	15	4589 - COLHER, descartável, para refeição, cor branca ou transparente, fabricadas em plástico atóxico, embalagem: pacotes contendo 50 unidades.	PCT	PLAZAPEL	796	3,19	2.539,24
24/04/2018	18	4592 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: 200ML	PCT	Cristal Copo	5.500	3,69	20.295,00

		Cor transparente ou branca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Embalado em plástico lacrado com 100 unidades cada. A referência deverá ser específica em relação a NBR nº 14.865/2002 e deverá constar na caixa e no pacote original do fabricante do copo.					
24/04/2018	20	4594 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: 50ML Cor transparente ou branca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Embalado em plástico lacrado com 100 unidades cada. A referência deverá ser específica em relação a NBR nº 14.865/2002 e deverá constar na caixa e no pacote original do fabricante do copo.	PCT	Cristal Copo	10.920	1,59	17.362,80
24/04/2018	26	4600 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, cor branca ou transparente, medindo 15 a 16 cm de comprimento. Fabricadas em plástico atóxico. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem: pacotes contendo 50 unidades.	PCT	PLAZAPEL	410	3,19	1.307,90
24/04/2018	38	4612 - PAPEL ALUMÍNIO, material alumínio, comprimento 7,50, largura 30, apresentação rolo.	RL	Térmica	171	4,49	767,79
24/04/2018	44	4618 - POTE DESCARTÁVEL Confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida para acondicionar bebidas quentes ou frias, com capacidade de aproximadamente 200 ml, acompanhado de tampa perfeitamente adaptável. Os potes devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, furos, deformações e não devem apresentar sujidades interna ou externamente, bordas afiadas ou rebarbas. Os potes devem trazer gravado	CX	Rio Plastic	40	12,00	480,00

		em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade do pote e o símbolo de identificação do material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 1320 da ABNT. Caixa com 1000 Unidades.					
24/04/2018	45	4619 - PRATO PARA SOBREMESA, tipo descartável, tamanho 21 cm de diâmetro, pacote com 25 unidades.	PCT	CRISTAL	2.461	11,99	29.507,39
24/04/2018	46	4620 - PRATO, material plástico, aplicação refeição, características adicionais: descartável, diâmetro 15 cm, cor branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	CRISTAL	1.101	0,99	1.089,99
24/04/2018	49	4623 - SACO, material plástico, cor branca, aplicação acondicionamento de alimento cachorro quente, pacote com 100 unidades.	PCT	Rio Plastic	500	1,99	995,00
24/04/2018	53	4627 - SACO PARA LIXO, com capacidade para 15 litros - uso profissional, na cor preta, reforçado. Pacote com 100 unidades.	PCT	Lafa	30	11,89	356,70
Valor Total						RS 91.817,50	

CLÁUSULA DÉCIMA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

10.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da CIDADE DE São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN, em 24 de abril de 2018.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

LUIS MARCOS ALVES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

ALINE SANDRA FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

MARIA DE LOURDES DIÓGENES TORQUATO

Fundo Municipal de Assistência Social

Representantes Das Empresas
FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR
CPF: 048.622.594-13
Gondim Padaria e Confeitaria EIRELI
JORGE LUIZ LUCAS DE ANDRADE
CPF: 050.902.724-50
Luiza Giselle Lucas de Andrade -ME
SIMONE ESTEVAM PESSOA DE CARVALHO
CPF: 020.499.323-75
S E Pessoa de Carvalho

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2639300A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2018. Edição 1756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

